

termos dos artigos 12.º e 14.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 21 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 4561/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do director-geral, e com efeitos à mesma data, são nomeados chefes de finanças de nível II e chefes de finanças-adjuntos de nível I, nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, os seguintes funcionários com colocação nos lugares indicados:

| Número | Nomes                                     | Colocação                      |
|--------|-------------------------------------------|--------------------------------|
| 1008   | Abel Afonso Dutra Ávila                   | CFA-I — Angra do Heroísmo.     |
| 2806   | Adélia Maria Filipe Figueiredo            | CFA-I — Caldas da Rainha.      |
| 4725   | Alirio Rendeiro Vieira                    | CFA-I — Oliveira de Azeméis 1. |
| 1785   | Alzira Alves Gonçalves Carvalho           | CFA-I — Setúbal 2.             |
| 1257   | Ana Cristina S. Santos Baptista           | CFA-I — Sintra 3.              |
| 349    | Ana Isabel Marques Pinto                  | CFA-I — Montemor-o-Velho.      |
| 9741   | António Cunha Antunes                     | CFA-I — Figueira da Foz 2.     |
| 4075   | António Rodrigues Marques                 | CFA-I — Figueira da Foz 2.     |
| 3571   | António Sernache Sousa                    | CFII — Valpaços.               |
| 6110   | Armando Joel Barbosa Maciel               | CFA-I — Barcelos.              |
| 9759   | Aurélio Pegada Olo                        | CFA-I — Vila Real.             |
| 13295  | Carlos Manuel Dias Moreira (a)            | CFA-I — Torres Vedras 2.       |
| 910    | Dina Fátima Gonçalves Fernandes (a)       | CFA-I — Porto 3.               |
| 1326   | Dina Teresa C. Silva Vieira (a)           | CFA-I — Oeiras 3.              |
| 13417  | Fernanda Maria C. Soudo Alturas (a)       | CFA-I — Beja.                  |
| 3835   | Fernando António Cabral Leite             | CFII — Povoação.               |
| 1790   | Filomena Maria Pereira Eusébio            | CFA-I — Lisboa 7.              |
| 1076   | Georgina Maria C. Catalão Calista         | CFA-I — Sintra 3.              |
| 13428  | Isabel Conceição A. Abrantes Marques (a). | CFA-I — Gouveia.               |
| 306    | Isabel Filomena Aleixo Lourinho           | CFA-I — Sintra 3.              |
| 12878  | Isabel Maria Jesus Carvalho (a)           | CFA-I — Vila Nova de Gaia 1.   |
| 3999   | Ismael Martins Proença Norte              | CFII — Penálope do Castelo.    |
| 910    | Ivo Manuel Soares Brusaca (a)             | CFA-I — Braga 2.               |
| 6186   | João Carlos G. Esteves Figueiredo         | CFII — Benavente.              |
| 11180  | João Carlos Nunes Silva (a)               | CFA-I — Entroncamento.         |
| 1096   | João Guilherme Teixeira Araújo            | CFA-I — Gondomar 2.            |
| 2110   | João Luís P. Brandão Medeiros             | CFII — Vila do Porto.          |
| 1393   | Jorge Manuel Silva Lopes                  | CFA-I — Vila Nova de Gaia 2.   |
| 2130   | José Alberto Mendes Duarte                | CFII — Óbidos.                 |
| 6233   | José Augusto Almeida Coutinho             | CFII — Sever do Vouga.         |
| 1909   | José Augusto Santos Almeida               | CFII — Alvaia-zere.            |
| 9458   | José Francisco Figueiredo Falé            | CFII — Sousel.                 |
| 1407   | José Luís Adães Azevedo                   | CFA-I — Santo Tirso.           |
| 854    | José Luís F. Gomes Medeiros               | CFA-I — Braga 1.               |
| 1122   | José Silva Cardoso                        | CFII — Campo Maior.            |
| 1633   | Júlia Paula P. Pereira Costa              | CFA-I — Ponte de Lima.         |
| 1128   | Laura Mendes Pinto Oliveira               | CFII — Fornos de Algodres.     |
| 1422   | Leandro Manuel O. Ferreira Rodrigues.     | CFA-I — Viana do Castelo.      |
| 2174   | Luís Carlos Alves Benigno (a)             | CFA-I — Porto 7.               |
| 1138   | Luís Filipe M. Correia Louro              | CFA-I — Oeiras 2.              |
| 9554   | Luís Jaime B. Peixoto Pereira             | CFA-I — Paços de Ferreira.     |
| 1921   | Luís Manuel Adaes Azevedo                 | CFA-I — Vizela.                |

| Número | Nomes                                | Colocação                      |
|--------|--------------------------------------|--------------------------------|
| 1853   | Madalena Maria Campos Resende        | CFA-I — Feira 1.               |
| 4109   | Manuel Alberto F. Baptista Silva     | CFII — Vila Nova de Cerveira.  |
| 9936   | Manuel Madureira Silva               | CFII — Cinfães.                |
| 13441  | Marcos Paulo Carolino Antunes (a)    | CFA-I — Ponta Delgada.         |
| 1645   | Maria Apresentação C. Silva Cravo    | CFA-I — Aveiro 2.              |
| 12660  | Maria Clara F. Costa Protásio        | CFA-I — Cantanhede.            |
| 2843   | Maria Elisabete Pereira Cordeiro (a) | CFA-I — Lisboa 4.              |
| 1659   | Maria Fátima V. Silva Pires          | CFA-I — Lagos.                 |
| 2895   | Maria Filomena M. Costa Gomes        | CFA-C — Ponte de Lima.         |
| 1215   | Maria Virgínia F. P. Correia Campos  | CFA-I — Sintra 2.              |
| 2668   | Mário Jesus Martins Freitas (a)      | CFA-I — Tomar.                 |
| 3091   | Mário Rodrigues Silva                | CFII — Proença-a-Nova.         |
| 3719   | Norberto Gomes Soares                | CFA-I — Oliveira de Azeméis 3. |
| 1535   | Orlando Moita Correia Santos         | CFII — Oliveira de Frades.     |
| 1226   | Paula Maria Pires Figueiredo         | CFA-I — Coimbra 2.             |
| 13266  | Rui Manuel Costa Pereira (a)         | CFA-I — Peso da Régua.         |
| 1238   | Teresa Maria C. Santos Luis          | CFA-I — Nazaré.                |
| 9205   | Victor Eduardo Gonçalves Fernandes.  | CFA-I — Arcos de Valdevez.     |
| 3008   | Victor Gomes Martins                 | CFII — Baião.                  |

(a) Nomeados ao abrigo do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, terminando a respectiva comissão logo que perçarem um ano, com o conseqüente regresso aos lugares de origem.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso n.º 4562/2005 (2.ª série).** — Por despachos do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral de 5 de Abril de 2005 e de 4 de Fevereiro de 2005, respectivamente:

Eugénia Maria Godinho Domingos Agostinho Correia Ferreira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Santarém. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director, *Laudelino Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 9499/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 62.º da lei geral tributária, o chefe do Serviço de Finanças de Portimão, José Joaquim Cabrita Duarte, delega nos chefes de finanças-adjuntos a competência para a prática de actos próprios das suas funções, relativamente aos serviços e áreas a seguir indicados:

1 — Chefias das secções:

- 1.ª Secção, Secção de Tributação — Impostos sobre o Património — adjunto Frederico Serrenho Alexandre;
- 2.ª Secção, Secção de Tributação — Impostos sobre o Rendimento e Despesa — adjunto Jorge Guerreiro Pereira;
- 3.ª Secção, Secção de Justiça Tributária — adjunta, nomeada em regime de substituição, Maria Paulina Nunes do Carmo da Silva;
- 4.ª Secção, Secção de Cobrança — adjunta Perpétua Maria Neto Santos Soares.

2 — Competências de ordem geral — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

2.1 — De carácter geral:

- a) O controlo de assiduidade, faltas e licenças dos respectivos funcionários;